V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8721 — Owens Corning/Paroc)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 444/11)

1. Em 15 de dezembro de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Owens Corning Finland Oy (Finlândia), controlada pela Owens Corning (EUA),

— Paroc Group Oyj (Finlândia), controlada pela Parry I Holding AB (Suécia).

A Owens Corning Finland Oy adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Parry I Holding AB e, por conseguinte, da sua filial Paroc Group Oyj.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Owens Corning: desenvolvimento, fabrico e venda de materiais compósitos para coberturas, de isolamento e em fibra de vidro,

— Paroc Group Oyj: produção e fornecimento de materiais de isolamento em lã mineral para o isolamento de edifícios (aplicações térmicas, acústicas e antifogo em edifícios residenciais e comerciais) e o isolamento técnico.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8721 — Owens Corning/Paroc

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).